

RESOLUÇÃO Nº 10/94

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e com o propósito de reformular os currículos do curso de Geografia,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 0724/94-37 - COLEGIADO DO CURSO DE GEOGRAFIA, e

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Ensino, de Graduação e Extensão,

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação unânime do Plenário da Sessão Ordinária do dia 30 de março de 1994,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a nomeação das seguintes disciplinas dos currículos nº 6401 - Licenciatura e nº 6402 - Bacharelado do curso de Geografia:

- a) - De GEO 00461 - Cartografia I para
GEO 00461 - Introdução a Cartografia.
- b) - De GEO 00462 - Cartografia II para
GEO 00462 - Elementos de Cartografia.
- c) - De GEO 00467 - Geografia Física I para
GEO 00467 - Climatologia.
- d) - De GEO 00468 - Geografia Física II para
GEO 00468 - Geomorfologia Estrutural e Processos.
- e) - De GEO 00469 - Geografia Física III para
GEO 00469 - Geomorfologia Climática.
- f) - De GEO 00470 - Geografia Física IV para
GEO 00470 - Geomorfologia Submarina e Litorânea.
- g) - De GEO 00472 - Geografia Humana I para
GEO 00472 - Geografia da População.
- h) - De GEO 00473 - Geografia Humana II para
GEO 00473 - Geografia Urbana/Industrial.
- i) - De GEO 00474 - Geografia Humana III para
GEO 00474 - Geografia Agrária.
- j) - De GEO 00475 - Geografia Humana IV para
GEO 00475 - Geografia da Circulação e Transporte.



- l) - De GEO 00476 - Geografia Regional I para GEO 00476 - Região e Organização Espacial.
- m) - De GEO 00477 - Geografia Regional II para GEO 00477 - Organização do Espaço Mundial.
- n) - De GEO 00478 - Geografia Regional III para GEO 00478 - América Latina.
- o) - De GEO 00479 - Geografia do Brasil I para GEO 00479 - Geografia Física.
- p) - De GEO 00480 - Geografia do Brasil II para GEO 00480 - Geografia Humana e Econômica.
- q) - De GEO 00481 - Geografia do Brasil III para GEO 00481 - Regiões Brasileiras.

Art. 2º - Reduzir a carga horária semestral das seguintes disciplinas:

- a) - GEO 00461 - de 90 horas para 60 horas (2-2-0), 03 créditos.
- b) - GEO 00462 - de 90 horas para 60 horas (2-2-0), 03 créditos.

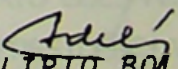
Art. 3º - Criar a disciplina GEO ____ Cartografia Temática, com 60 horas TEL (2-2-0) e 3 créditos, disciplina está obrigatória para os Cursos de Licenciatura e Bacharelado em Geografia, tendo como pré-requisito a disciplina GEO ____ Elementos de Cartografia.

Art. 4º - Criar a disciplina GEO ____ Técnica de Pesquisa Aplicada à Geografia, com 60 horas TEL (2-2-0) e 3 créditos, disciplina esta optativa para os Cursos de Licenciatura e Bacharelado em Geografia.

Art. 5º - As alterações constantes nos Artigos 2º e 3º entrarão em vigor em 1995/1 e terão validade para todos os ingressantes a partir de 1994/1.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 30 DE MARÇO DE 1994


ARTELIRIO BOLSANELLO
NA PRESIDÊNCIA